



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

DECRETO Nº 160 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

“Decreta luto oficial no Município de Guarará e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ, JOSÉ MAURÍCIO DE SALES, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e

“Considerando, o falecimento do Sr. Lair Silvas ocorrido em 12 de dezembro de 2017.”

“Considerando, que o Sr. Lair Silvas ocupou vários cargos eletivos no Município de Guarará, exercendo os mandatos de vereador, Vice – Prefeito e Prefeito Municipal”;

“Considerando, tratar-se de um cidadão que sempre trabalhou em prol da população local, deixando registrado o seu nome na história da Cidade de Guarará.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Guarará, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2017 em respeito ao falecimento do Sr. Lair Silvas, Ex-Prefeito Municipal.

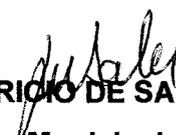
Art. 2º - Aplicam-se ao presente as disposições legais contidas no Decreto Federal nº 70.274/1972.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guarará, 12 de dezembro de 2017.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal